



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, TRIBUTOS. E ARRECADAÇÃO
CNPJ – 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.

TERMO DE TRANSMISSÃO TOTAL
DO AFORAMENTO Nº 464/1988
LIVRO Nº 027
FOLHA Nº 040

Aos 03 (tres) dias do mês de janeiro de 2012, na Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), compareceu Antonio Portela Teles, brasileiro, portador do RG nº 53739996-8/MA e CPF nº 125.173.803-68, residente e domiciliada na Av. Rodoviária, 498, Centro, nesta cidade. e disse que de conformidade com os termos do processo nº 545/11 de 14/12/2011, vinha assinar Termo de Transmissão para o seu nome **ANTONIO PORTELA TELES**, procedente da transmissão total de **Acelino Ozorio de Miranda e Maria da Conceição C. Miranda**, do terreno situado na Rua Raimundo Araujo, s/nº, Bairro Corrente, nesta cidade. O mencionado terreno que é de segunda classe tem as seguintes dimensões, limites e área: Frente: Ponto (A), limitando-se com Rua Raimundo Araujo, medindo 18,00 metros até o ponto (B), seguindo a lateral direita, limitando-se com Olga Maria dos Aflitos Martins, medindo 30,00 metros até o ponto (C), tendo o fundo, limitando-se com J.S.Florestal, medindo 18,00 metros até o ponto (D), fechando o perímetro que limita a lateral esquerda com Av. Ataliba V. de Almeida, medindo 30,00 até o ponto (A), num total de 540,00 metros quadrados. O referido terreno encontra-se cercado. A petição depois de devidamente processada, recebeu o seguinte despacho: “Conceda-se o Termo de Transmissão”. Em observância a este despacho e tendo sido comprovado o pagamento do domínio útil dos emolumentos, no valor de R\$ 460,00, conforme DAM datado de 24/12/2011 lavrei este termo pelo qual o novo foreiro obriga-se às seguintes condições:

PRIMEIRA – A tornar útil a área requerida em um ano, a contar da data da expedição deste, sob pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma e isenção de estremo judiciário; SEGUNDA – De pagar, em caso de transferência os laudêmos à base do Código Tributário em vigor àquela data; TERCEIRA – De pagar os respectivos foros até 31 de março de cada exercício; QUARTA – De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, dação em pagamento, concessão anticrese ou qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta Prefeitura como senhorio; QUINTA – Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse, se compromete e obriga-se, encerrei

o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assinam testemunhas, novo foreiro e eu, Diretor do Departamento de Patrimônio Tributos e Arrecadação.
Chapadinha – MA, 03 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Debora Lasso de Almeida C. Barreto
Dir. Mun. de Finanças, Planejamento e Orçamento
Inscrição - nº 5570

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 16/03/2012

Fls 040
Proc nº 048/2012
Ass. [Assinatura]

o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assinam testemunhas, novo foreiro e eu, Diretor do Departamento de Patrimônio Tributos e Arrecadação.
Chapadinha - MA, 03 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Débora Lúcia de Almeida C. Barreto
Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Matrícula - nº 5270

Fis 041
Proc. nº 019/2011
Ass. 

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 16/03/2011

Fls 049
 Proc. Nº 048/2001
 Ass. *[Signature]*

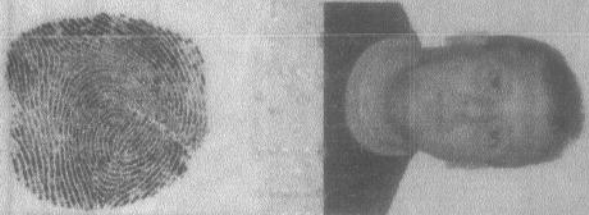
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO



Antonio Portela Teles

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

039767732010-9

31/05/2010

ANTONIO PORTELA TELES

FRANCISCO DE LIMA TELES E MARIA IRENE PORTELA TELES

CHAPADINHA - MA

DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1965

CASAM. N.1042 FLS.99 LIV.B-05

467846403-49

P-2

VIA-01

LEI Nº 116 DE 28/08/63

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 16/03/2001

991379946

*1 GAR
 PERIS*

*01/01/2001
 INICIO 01/01/2001*

VALOR 1.000,00

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 0202102021-461/21 001516078 | CFOP: 1493/AA
 Instalação: 9593349



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Curtandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-94

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês
 02/2021

Vencimento
 24/02/2021

Conta Contrato
 9593349



Dados do cliente

ANTONIO PORTELA TELES

Endereço: RUA DE S. ANTONIO, 110
 Nº: 110, BARRIO DE S. ANTONIO, SÃO LUIS - MA
 Nº de Matrícula de Imóvel: 9593349
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL - MONOFASICA
 Classificação: Comercial
 Perdas no Ramal (Est): 0,00

CPF: 467.846.403-49
 Tensão Item.: 220 V 30
 UB/Seq: 0118011-1860
 Nr. Medidor: 1550481
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 17/02/2021 Apresentação: 17/02/2021 Previsão próxima leitura: 15/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	359	0,28210	101,51
Adic. Transm. Base 1.766,05-14			4,82
ICMS			58,98
PIS			1,00
COFINS			4,61
Itens Financeiros			
Imp. Tran. Pub. Prod. Transm.			55,04

Total a pagar: R\$ 349,96

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	101,51	58,10%	58,98
PIS	101,51	0,99%	1,00
COFINS	101,51	4,54%	4,61

Reservado ao Fisco

0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00

Período Fiscal

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEV
CONSUMO	352	332	340	330	329	332	361	347	383	359	377	383	359

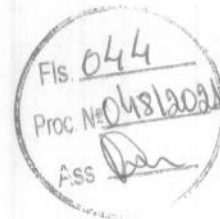
Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	15/01/2021	17/02/2021	30	17/35/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
At. Esc. Total	01.148	01.507	359	0,28210

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: B. Ed. Tarif. Amarelo: 15/01 - 17/02



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Chapadinho, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 048/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a objeto Locação do Imóvel situado na Rua Rodoviária, s/n – Corrente – Chapadinho - MA Para o funcionamento do SENAR(Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) de Interesse da Secretaria Municipal de Administração, pelo valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exm^a. Sr^a. Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Chapadinho, 16 de Março de 2021

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Prefeitura Municipal de Chapadinho
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

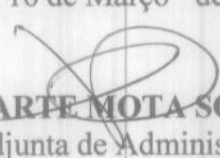
TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação do Sr. Antonio Portela Teles, referente à Locação do Imóvel situado na Rua Rodoviária, s/n – Corrente – Chapadinhã - - MA, para o funcionamento do SENAR de Interesse da Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinhã, 16 de Março de 2021


VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretaria Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Comissão de Licitação do Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LUCIANO DE SOUSA GOMES, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel para funcionamento do SENAR(Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinho - MA

Contratado.....: Antonio Portela Teles, CPF: 467.846.403-49

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração.

Chapadinho - MA, 17 de Março de 2021.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Prefeitura Mun. de Chapadinho
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021